



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMUNICADO - Transportes

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 19 de fevereiro de 2014

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana comunicam às empresas prestadoras do serviço de transporte escolar que a Secretaria de Trânsito está disponível para a vistoria dos veículos que serão utilizados no ano letivo de 2014.

As empresas também deverão obedecer à resolução Nº439 de 17 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. A SME também esclarece sobre a idade da frota: está em vigência o Decreto Municipal nº6022, de 16 de março de 2012.